

RESOLUÇÃO Nº 061/74

Homologa resolução do Conselho Departamental do Curso de Odontologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

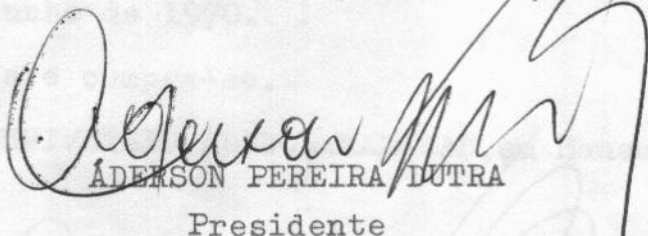
CONSIDERANDO que o Coordenador do Curso de Odontologia desta Universidade, pelo Ofício nº 0547/74, protocolado na Reitoria sob nº 006774/74, solicitou a homologação, pelo Conselho Universitário, da Resolução nº 003/74, do Conselho Departamental da Unidade, que resolveu oferecer aos alunos do 8º período a disciplina CLÍNICA INTEGRAL V, com 20 créditos, a fim de completar a carga horária necessária à integralização curricular dos concluintes do corrente ano;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, por unanimidade de votos, apreciando o Proc. nº 0060/74,

## R E S O L V E :

H O M O L O G A R a Resolução nº 03/74, de 17 de setembro de 1974, do Conselho Departamental do Curso de Odontologia, que ofereceu aos alunos do 8º período a disciplina CLÍNICA INTEGRAL V, com 20 (vinte) créditos, providência de caráter transitório, apenas para o corrente ano letivo.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus,  
07 de outubro de 1974.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA  
Presidente